

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Edital n.º 21/2026

**PROCESSO SELETIVO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA EM BIOTECNOLOGIA
FLUXO CONTÍNUO - 2026**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), torna público o processo seletivo e estabelece as normas para seleção de candidatos ao curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB) em fluxo contínuo, em conformidade com as exigências do regulamento deste Programa, enquanto houver vagas.

Este processo seletivo é de fluxo contínuo, ou seja, qualquer interessado pode candidatar-se à matrícula, desde que preenchidos os requisitos a seguir enumerados. O estudante poderá ser admitido no curso a qualquer momento do ano, devendo realizar a matrícula em até uma semana após a sua aprovação.

O regime do curso é de tempo integral, com duração máxima de 48 meses.

1- SOBRE O PROGRAMA

1.1 O curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia é composto da seguinte área de concentração e linhas de pesquisa:

Área de Concentração: Biotecnologia

Linhas de Pesquisa:

- a) Bioprospecção de princípios ativos, genes promotores e vetores de expressão.
- b) Biotecnologia aplicada à agropecuária.
- c) Biotecnologia aplicada à saúde humana e animal.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica ([clique aqui](#)) ou na Secretaria do Programa no seguinte endereço: **UCDB** - Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (Bloco Biossaúde), Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário / CEP 79117-900 – Campo Grande – MS, Telefone (67) 3312-3768 / e-mail biotec@ucdb.br.

2- INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos serão feitas unicamente pela internet, por meio do Sistema de Inscrições da UCDB na página eletrônica [clique aqui](#), no período de 16/09/2026 a 04/12/2026.

2.2 Cada interessado só pode candidatar-se a uma vaga para orientação por um docente do Programa apto a recebê-lo. Para conhecer a possibilidade e o interesse por parte do docente em orientá-lo, o candidato deverá escolher e contatar diretamente o docente, com base nas informações disponíveis na página eletrônica ([clique aqui](#))

2.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo portadores do título de Mestre reconhecido pela CAPES, ou prestes a completá-lo até a data da matrícula, conhecedores dos critérios e etapas do Processo de Seleção, e de acordo com o que neles se estabelece.

2.4 Excepcionalmente, poderão se inscrever candidatos sem ter o título de mestre, desde que tenham sido bolsistas de iniciação científica, tecnológica ou equivalente; ter pelo menos um artigo aceito para publicação em periódico classificados no segundo quartil ou superior no Comitê de Biotecnologia da CAPES, como primeiro autor; e carta de recomendação do orientador. Os candidatos deverão indicar expressamente a concorrência por esta modalidade no Formulário de Inscrição on-line.

2.5 O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição *on-line* disponível no Sistema de Inscrições da UCDB [clique aqui](#), anexando os seguintes itens:

- a) Projeto de Tese (modelo anexo I, no formato pdf);
- b) Link do endereço eletrônico do Currículo *Lattes* do CNPq (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).
- c) Termo assinado de ciência do provável orientador do candidato (anexo III, no formato PDF).

2.6 Do número de vagas: 15

2.7 Do Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.8 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem as informações exigidas no presente edital.

2.9 O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A homologação da inscrição ocorrerá após conferência da documentação. A Coordenação do Programa autorizará a inscrição do estudante no processo de fluxo contínuo, respeitado o limite de vagas de cada docente estabelecido para o ano corrente.

3.2 A homologação ocorrerá até 2 (duas) semanas após o preenchimento completo do Formulário de Inscrição na página ([clique aqui](#)) e constará de uma análise prévia da documentação e da relação candidato/vaga do docente

3.3 O processo seletivo ocorrerá no formato remoto com mediação das tecnologias da comunicação e será composto pelas seguintes etapas:

3.3.1 **Projeto de Tese:** o projeto de tese deverá estar inserido na área de pesquisa do provável orientador e em uma das linhas de pesquisa do Programa. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

3.3.2 **Exame Oral:** O exame oral será gravado e terá duração máxima de 30 minutos e constará de arguição do candidato pela comissão de seleção. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

3.3.3 **Análise de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo *Lattes* dos itens apresentados pelo candidato na Ficha de Pontuação. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

4 - DA AVALIAÇÃO

4.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos considerando-se duas casas decimais.

4.2 **Etapas 1: Projeto de Tese:** Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,00 (seis). A avaliação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, segundo os seguintes aspectos: adequação do projeto à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; relevância para a área de conhecimento; originalidade; aplicabilidade; consistência dos objetivos e do método; viabilidade de cronograma e orçamentária; e condições para sua execução. A nota do projeto de tese será a média aritmética entre a nota dada pelos membros da Comissão.

4.3 Etapa 2: Exame Oral: Esta etapa constará de uma apresentação oral do projeto de tese do candidato, com tempo de, no máximo, 15 (quinze) minutos, seguida de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem de sua apresentação oral, sendo-lhe facultado e de sua inteira responsabilidade o uso dos recursos audiovisuais que trazer para o exame. O exame oral terá duração máxima de 30 minutos.

4.4 Etapa 3: Análise de Currículo: Esta etapa tem caráter classificatório e constará da análise feita pela Comissão de Seleção do currículo *Lattes* e da Ficha de Pontuação (anexo II). Será atribuída a nota 10,00 (dez) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, sendo as demais notas proporcionais a esta. Será considerada a produção referente aos últimos cinco anos.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas abaixo indicadas, cujos pesos serão os seguintes:

- a) Projeto de Tese – peso 3
- b) Exame oral – peso 1
- c) Análise de currículo – peso 2

5.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco)

5.3 A divulgação do resultado final será feita em ordem crescente do número das inscrições dos candidatos, identificados como habilitado, em lista de espera e não habilitado.

6- DA MATRÍCULA

6.1 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo aceite do contrato de prestação de serviços (online) o pagamento do valor correspondente à matrícula e posterior submissão dos seguintes documentos na área do estudante:

- a) Cópia digital colorida do RG;
- b) Cópia digital colorida do Diploma (frente e verso) do curso de Graduação (casos descritos no item 2.4);
- c) Cópia digital colorida do Diploma (frente e verso) do curso de Mestrado;
- d) Cópia digital do Histórico escolar do curso de Mestrado;
- e) Cópia do título de eleitor;
- f) Cópia digital do CPF;
- g) Cópia digital da Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Requerimento de matrícula em componente curricular.

6.2 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Mestrado (conforme item 2.3), se selecionados, deverão apresentar obrigatoriamente a ata de defesa até a data de matrícula, e entregar cópia digital do Diploma de Mestrado até 6 meses após a matrícula.

6.3 Candidatos em fase de conclusão do curso de Graduação, (conforme item 2.4) inscritos no processo seletivo, se selecionados, deverão apresentar obrigatoriamente certificado de conclusão da Graduação, com a data de colação de grau, até a data de matrícula, e enviar cópia digital colorida do Diploma de Graduação (frente e verso), até seis meses após a matrícula.

6.4 Os candidatos que efetivarem a matrícula, deverão se submeter à um exame de suficiência em língua estrangeira a ser realizado, obrigatoriamente, dentro do prazo de qualificação do curso, obtendo a devida aprovação. Caso deseje ser dispensado do exame de suficiência, o candidato poderá apresentar cópia de

comprovante do TOEFL (com pontuação superior a 80), do IELTS (com resultado superior a 6) ou de certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

7 - RECURSOS

7.1 É assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da sua divulgação, devendo justificar em suas razões de recurso, com precisão, o ponto sobre o qual versa o inconformismo de forma clara e objetiva, bem como fundamentar o pedido de reforma e instruí-lo com as provas que julgar necessárias.

7.2 O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Programa e encaminhado por e-mail pelo candidato à Secretaria do Programa, no endereço eletrônico indicado no item 1.2 deste Edital (biotec@ucdb.br).

7.3 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 7.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

7.4 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e no endereço eletrônico. ([clique aqui](#))

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não efetuar a matrícula na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- d) Não participar em quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

8.2 Este Edital poderá sofrer modificação por Edital de Retificação, divulgado antes da realização da seleção.

8.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa e na página eletrônica ([clique aqui](#))

8.4 Os candidatos deverão acessar os respectivos links virtuais das etapas da seleção com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início.

8.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

8.6 A aprovação no processo seletivo não implica em disponibilização de bolsa de estudo ao candidato.

8.7 Ao participar do presente processo seletivo manifesto livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de meus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e que os dados e informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins cumprimento da finalidade a que se propõe.

8.8 Os casos omissos são de competência da Coordenação do PPGB.

Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2026.



Prof. Dr. Michel Angelo Constantino de Oliveira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Católica Dom Bosco

Anexo I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

<< TÍTULO – Escreva o título do projeto >>

Projeto apresentado à Comissão de Seleção para o curso de doutorado em Biotecnologia da Universidade Católica Dom Bosco.

<< Nome – Escreva o nome do candidato >>

<< Orientador – Escreva o(s) nome(s) do(s) possível orientador(es) (se houver) >>

Campo Grande, ____/____/20____.

Assinatura e nome do candidato

Assinatura e nome do orientador (se houver)

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA¹¹

[máximo de 10 (dez) páginas]

- 1. Introdução**
- 2. Justificativa e aplicabilidade**
- 3. Objetivo geral**
- 4. Objetivos específicos**
- 5. Métodos** (explicitando viabilidade estrutural, tecnológica e orçamentária)
- 6. Resultados esperados**
- 7. Cronograma**
- 8. Fonte(s) de recurso(s) previsto(s)**
- 9. Referências** (preferência para o sistema ABNT)

¹ Espaço de 1,5; fonte Arial, Verdana ou Times New Roman, tamanho 12; margens laterais, superior e inferior de 3 cm; recuo de primeira linha do parágrafo de 1,25 cm.

Anexo II
Ficha de Pontuação – critérios para avaliação do currículo Lattes

ENSINO	Pontuação	Máximo	QT	Total
Mestrado (Curso de Mestrado na área do curso ou áreas afins)	5,0	5,0		
Cursos e minicursos de complementação ao conteúdo de disciplinas do curso do PPGBIOTEC (exceto disciplinas) – mínimo de 4h	0,1	2,0		
Cursos e minicursos de complementação ao conteúdo de disciplinas do curso do PPGBIOTEC (exceto disciplinas) – acima de 4h	0,5	2,0		
Representante Discente no colegiado	2,0	2,0		
PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontuação	Máximo	QT	Total
Participação com apresentação de trabalhos (oral ou painel) em congressos, simpósios, encontros nacionais	1,0	5,0		
Participação com apresentação de trabalhos (oral ou painel) em congressos, simpósios, encontros internacionais	3,0	6,0		
Trabalhos completos e/ou resumo expandido publicados em anais de eventos científicos Internacional:				
Autor	3,0	6,0		
Co-autor	2,0	6,0		
Trabalhos completos e/ou resumo expandido publicados em anais de eventos científicos Nacional:				
Autor	1,5	6,0		
Co-autor	1,0	6,0		
Publicação de livros de divulgação científica com ISBN (autor, comissão organizadora ou editor)	3,0	6,0		
Publicação de capítulos de livros de divulgação científica com ISBN	2,0	4,0		
Publicação de artigos em periódicos indexados (Nacionais ou Internacionais) - Qualis na Biotecnologia:				
A pontuação será de acordo com o Impact Factor*:		Até 30		
Patente Concedida Internacional	15,0			
Patente Concedida Nacional	15,0			
Patente Depositada Internacional	10,0			
Patente Depositada Nacional	5,0			
Prêmio acadêmico-científico	3,0	∞		
Membro de Projeto de Pesquisa Aprovado	1,0	5,0		
EXTENSÃO/ PESQUISA	Pontuação	Máximo	QT	Total
Participação em Projetos ou programas registrados como extensão e pesquisa (PIBIC, PIBITI) coordenados por professores, que visem benefícios à comunidade (por ano)	1,0	5,0		
GERAL	Pontuação	Máximo	QT	Total
Participação em eventos: congressos, simpósios, semanas, encontros, oficinas, conferências (com mínimo de seis horas)	0,5	5,0		
Participação em ciclo de palestras, seminários (qualificações, defesas de mestrado e doutorado) da PPGBIOTEC e/ou de Pós-graduações	0,5	5,0		
Participação em comissões organizadoras de eventos acadêmicos	2,5	5,0		
Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso	1,0	5,0		
Avaliação de Trabalhos de Iniciação Científica Junior	1,0	5,0		
Orientação de PIBIC/PIBIT	1,0	5,0		
Estágio em Empresa de Biotecnologia ou áreas afins** (mínimo 200h)	2,5	5,0		
STARTUP/ SÓCIO EMPRESA	Pontuação	Máximo	QT	Total
Pré-incubada < 1,0 ano	2,5	∞		
Pós-incubada > 1,0 ano	5,0	∞		

* Na ausência de Impact Factor, será atribuída a pontuação de 0,1

* Uma vez que o candidato publicar como primeiro autor haverá um acréscimo de 50% em cada publicação.

ANEXO III – MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA DO PROVÁVEL ORIENTADOR

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PPGb

Prezados (as) Senhores (as):

Venho, por meio desta, informar que tenho ciência de que o(a) candidato(a) concorrerá a uma vaga no processo seletivo do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UCDB, com o projeto de pesquisa intitulado

Atenciosamente,

Local e data:

Nome do orientador:

Nome do coorientador:

Assinatura do orientador: